

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 01/2025/MTS

CEDENTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO - MATO GROSSO SAÚDE

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES

PROCESSO: SES-PRO-2024/47620

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rescisão Unilateral ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 001/2025/MTS, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES., cujo objeto é a cessão de uso de um imóvel localizado na Rua das Itaúbas, lote 05, quadra 58, Bairro Paraíso, no município de Sinop/MT, registrado sob a Matrícula Imóvel: nº 12.548 - Cartório do 1º Ofício de Sinop-MT, com área de 746,18 m² (setecentos e quarenta e seis metros quadrados e dezoito décimos quadrados), de propriedade do CEDENTE, livre de quaisquer ônus, destinado para armazenamento de documentos, equipamentos e insumos do Hospital Regional de Sinop - MT.

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2025

Misma Thalita dos Anjos Coutinho

Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde

CEDENTE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f9b46912

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar